



ATA DA 167ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma presencial
2 na sede do CAU/PR, situado a Av. N. Sra. da Luz, 2530 - Alto da XV, Curitiba - PR, 80045-360, e de
3 forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do conselheiro **Maugham Zaze**,
4 com a **presença dos (as) conselheiros (as) titulares**: Adão Aurélio Alves de Moraes, Antônio
5 Ricardo Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Cesar Augusto Hoffmann, Cláudio Forte
6 Maiolino, Eneida Kuchpil, Fernando Fayet de Oliveira, Franco Catalano Nardo, Giselle Luíza
7 Dziura, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Mário Henrique Felgueira
8 Pavanelli, Natalia Guzella Perin, Taila Falleiros Lemos Schmitt, Tainã Lopes Simoni, Thais Neto
9 Pereira da Rosa, Tháise Marcela Nascimento Oliveira Andrade e Walter Gustavo Linzmeyer.
10 Estiveram presentes os **conselheiros suplentes** Andrea Regina Broliani, Erica Bernabe
11 Takanasshi, Sabine Rosa de Campos e Lori Correa Crizel. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor
12 de plenário e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Supervisora de Secretaria
13 Daniela Mesquita, Chefe de Gabinete Tessa Arali Paduano, Gerente Geral Paulo Sondhal,
14 Advogadas Larissa de Souza Gomes Moneda e Sônia Maria Maluf da Silva. **Conselheiro Federal**:
15 Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata. **Ouvidor** Roberto Simon. **1. Verificação de quórum**:
16 Após a verificação de quórum, o presidente **MAUGHAM ZAZE** iniciou a reunião às 9 horas. Na
17 sequência solicitou a execução do Hino Nacional **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**. O
18 presidente **MAUGHAM ZAZE** pediu que todos respeitassem a execução do Hino Nacional
19 Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta**. Após o presidente **MAUGHAM ZAZE** fazer a leitura da
20 pauta da reunião, foram realizadas alterações: o presidente **MAUGHAM ZAZE** pediu a inversão
21 dos itens relacionados a leitura de relato e voto para o início da ordem do dia. O conselheiro
22 **JEANCARLO VERSETTI** pediu a inclusão de ponto sobre leitura de carta do vice-presidente, em
23 pedido de urgência. O conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** pediu a inclusão de leitura
24 de carta sobre a gestão do CAU/PR, em pedido de urgência. O conselheiro **WALTER GUSTAVO**
25 **LINZMEYER** pediu o envio da pauta atualizada a todos os conselheiros. Solicita, também, a
26 inclusão dos documentos faltantes relativos aos itens de pauta na pasta do repositório. O
27 conselheiro **LEONARDO DANIELLI** questiona o trâmite do pedido de esclarecimento sobre os
28 procedimentos de votação da composição das comissões na plenária 163, e o presidente
29 **MAUGHAM ZAZE** esclarece que a previsão é de que seja analisado pelo CAU/BR em junho.
30 Colocada em votação, a pauta é aprovada pelos conselheiros. **4. discussão e aprovação das atas**:
31 O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** afirma que não teve tempo hábil de analisar
32 detalhadamente as atas anteriores, mas que tem contribuições a fazer, dado que estão mais
33 sintéticas do que o habitual. Informa, ainda, que, caso sejam aprovadas, analisará
34 posteriormente junto à COA as alterações que deve propor. Sugere, como encaminhamento, que
35 a discussão e aprovação das atas seja levada à próxima plenária. Questiona a data de envio das
36 pautas ao repositório. O presidente **MAUGHAM ZAZE** esclarece que foram enviadas em prazo
37 regimental, com sete dias de antecedência. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA**
38 **PAVANELLI** sugere que o envio seja feito com maior antecedência, em prol da qualidade do
39 conteúdo dos documentos. A conselheira **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** sugere que a
40 aprovação seja realizada impreterivelmente na próxima plenária, contribuindo para o maior
41 tempo hábil de análise solicitada pelos conselheiros. O presidente **MAUGHAM ZAZE** opina no
42 sentido de que quem não teve tempo hábil e não se sente apto a aprovar, deve se abster da
43 aprovação, sob pena de invalidar o esforço dos conselheiros que fizeram sua parte na leitura das
44 atas. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** reafirma que não teve tempo hábil para a
45 análise das atas, e que compreende os processos dificultosos em relação às transcrições e
46

Ata Plenária nº 167 (28 DE MAIO DE 2024) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



47 produção dos documentos, mas que, por conta do acúmulo, é necessário maior tempo de
48 avaliação. Com isso, sugere a abertura de folha de votação para decisão sobre o adiamento da
49 análise das atas para a próxima plenária. A conselheira **ENEIDA KUCHPIL** declara discordar das
50 justificativas apresentadas, sugerindo voto por aclamação. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI**
51 reforça que o pedido não tem o interesse de penalizar quem realizou a análise, mas que o
52 aumento do prazo permite que as atas sejam formatadas do melhor modo possível. O
53 conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** afirma que há muitos colegas que querem fazer
54 contribuição nas atas, e que a análise e aprovação deve ser feita na plenária seguinte, sem falta.
55 O conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** sugere a votação imediata da proposta de
56 transferência da análise e aprovação das atas para a próxima plenária. Colocada em votação, a
57 proposta é aprovada pela maioria dos conselheiros, à exceção da conselheira **ENEIDA KUCHPIL**,
58 que se declara contrariamente à proposta. **5. COMUNICAÇÕES. 5.1 CEAU:** O conselheiro
59 **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** informa que foi solicitado a representar o CEAU, mas que
60 não foi comunicado sobre os temas a apresentar. Informa, ainda, que o representante oficial
61 relatou pessoalmente que não havia sido convocado para a presente plenária. O presidente
62 **MAUGHAM ZAZE** informa que buscará informações detalhadas, pois a convocação tem sido
63 realizada normalmente. **5.2 Palavras do Ouvidor:** O ouvidor **ROBERTO SIMON** comentou
64 brevemente sobre as atividades da Ouvidoria, as melhorias no atendimento e o compromisso da
65 Ouvidoria com a transparência. **5.3 COORDENADORES DE COMISSÕES PERMANENTES - 5.3.1**
66 **CEF:** O coordenador da comissão, **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO**, informou sobre o trabalho
67 de contato com autoridades políticas para contato junto ao gabinete do Ministro da Educação
68 para aprovação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Arquitetura, em
69 movimento encabeçado pelas conselheiras **SABINE ROSA DE CAMPOS** e **NATALIA GUZELLA**
70 **PERIN**. Informou, também, sobre a definição de 18 de outubro para o encontro de
71 coordenadores da CEF, em Curitiba, em local a ser acertado. O conselheiro **MARIO HENRIQUE**
72 **FELGUEIRA PAVANELLI** registra louvor ao trabalho dos conselheiros da CEF na busca pela
73 aprovação das DCNs, tendo em vista o árduo trabalho de entidades como a ABEA, ABAP e IAB. O
74 conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** também parabeniza o trabalho dos conselheiros da
75 CEF tendo em vista a necessidade de regulamentação do EAD. O conselheiro **CESAR AUGUSTO**
76 **HOFFMANN** informa que a entrega da premiação do concurso de TFG será realizada no encontro
77 de coordenadores e que, nessa ocasião, será planejado um calendário para a próxima edição do
78 concurso. O conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** analisa o impacto da aprovação das DCNs
79 em relação às atribuições profissionais dos arquitetos. **5.3.2 CED:** O coordenador adjunto da
80 comissão, **FRANCO CATALANO NARDO**, informa que foram redistribuídos processos que
81 estavam com a conselheira **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ**, que pediu afastamento.
82 Apresenta, também, preocupação sobre a mudança constante de assistente da comissão desde
83 o início da gestão. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que em breve será colocada em
84 discussão a aprovação do aumento do valor da bonificação dos assessores, a fim de incentivar a
85 participação deles nas comissões. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI**
86 informa que o conselheiro **FRANCO CATALANO NARDO** tem feito um trabalho firme e
87 desafiador, mas que a comissão precisa de apoio no seu trabalho de fiscalização. O conselheiro
88 **FRANCO CATALANO NARDO** informa sobre a sugestão de um informe no site do CAU/PR sobre
89 as possibilidades aos denunciantes, a fim de que entendam os caminhos possíveis das eventuais
90 penalizações, em alternativa à busca pelas vias judiciais. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa
91 que o conselho e a comissão precisam encontrar formas de criar ritos sumários para agilizar os
92 trabalhos e diminuir a carga de análise da CED. **5.3.3 CPFi:** O coordenador adjunto **JEANCARLO**
93 **VERSETTI** faz um breve relato sobre a sobrecarga de trabalho da comissão, a necessidade de



94 agendamento de reuniões extraordinárias e as pautas que não foram vencidas pela CPFi. O
95 conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** fala sobre a proximidade da necessidade de
96 discussão sobre a reprogramação orçamentária, que demandará das comissões a análise sobre
97 os projetos prioritários de cada uma, sem possibilidade de dilação de prazo, previsto para julho.
98 **5.3.4 CEP:** O coordenador **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** faz um breve relato de sua participação
99 em fóruns e grupos de trabalho ligados à ética profissional, em âmbito regional e nacional.
100 Informa, ainda, sobre o compromisso firmado pela FUNDEPAR para soltar uma nota de
101 esclarecimento em relação ao concurso do Planetário. O conselheiro **WALTER GUSTAVO**
102 **LINZMEYER** reforça a importância da ampla divulgação da nota de esclarecimento da FUNDEPAR
103 pelo CAU/PR. **5.3.5 COA:** A coordenadora **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT** faz um breve
104 informe sobre os trabalhos da comissão e a futura participação da Conferência Nacional das
105 Cidades. Informa, também, sobre a necessidade de agendamento de reunião extraordinária
106 sobre uma questão relativa a assédio moral de funcionários em Cascavel. **5.3.6 CPUA:** O
107 conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** informa que, em reunião da CEP em São Paulo, foi
108 convidado a falar sobre as atribuições profissionais dos arquitetos para os membros da CPUA
109 Nacional. **5.4 PALAVRAS DO PRESIDENTE:** O presidente **MAUGHAM ZAZE** apresenta a carta com
110 pedido de afastamento por 90 dias entregue via e-mail em 8 de maio pela conselheira **THAIS**
111 **CLEMENTINA MARZURKIEWICZ**, por motivos de cunho pessoal, bem como da conselheira
112 federal **JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA** pelo prazo de 60 dias. Colocada em
113 votação, a deliberação pela aprovação do afastamento da conselheira **THAIS CLEMENTINA**
114 **MARZURKIEWICZ** pelo prazo de 90 dias, a partir de 8 de maio de 2024, é aprovado por
115 unanimidade. Ausentes os conselheiros **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** e **WALTER GUSTAVO**
116 **LINZMEYER**. Quanto ao pedido de afastamento da conselheira federal, ela justifica por conta da
117 entrega de sua tese de doutorado. Informa o presidente **MAUGHAM ZAZE** que, no caso da
118 conselheira federal, não é necessário haver deliberação, apenas a comunicação. Neste momento,
119 o presidente **MAUGHAM ZAZE** retoma um tema debatido durante o informe da COA, relatando
120 que a composição de sindicâncias deve ser exclusivamente por funcionários, sem conselheiros.
121 Sendo assim, a sindicância relativa a caso de assédio moral deve ter sua composição revista.
122 Ressalta o conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** que a inconsistência na
123 formação da comissão se deu por desconhecimento, não por intencionalidade. **5.5 PALAVRAS**
124 **DO CONSELHEIRO FEDERAL:** A conselheira federal **JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA**
125 **SAPATA** informa sobre o trabalho de pressão que tem sido realizado em nível federal para
126 aprovação das CDNs do curso de Arquitetura. Informa, também, como coordenadora-adjunta da
127 CPUA nacional, sobre os projetos da comissão. E reforça a importância da formação da CPUA
128 estadual, para contribuição nos trabalhos em nível nacional, informando a data de 19 de agosto,
129 em Fortaleza, como próximo encontro de coordenadores de CPUA. O conselheiro **MARIO**
130 **HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** ressalta a importância do GT formado na última plenária
131 começar efetivamente suas atividades. **6. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro
132 **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** informa que ele e o presidente **MAUGHAM ZAZE**
133 participaram de GT liderado pela AMEP com o objetivo de debater as vias paisagísticas de
134 Curitiba, onde puderam apresentar com bastante propriedade as pautas da Arquitetura e
135 Urbanismo representando o CAU/PR. Relata, também, a importância de sua participação e a do
136 presidente junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, inclusive com a
137 possibilidade de colaborar em editais de grande impacto. Reforça o convite para a participação
138 de todos no 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem, organizado pela ABAP em
139 parceria com dois programas de pós-graduação e de Observatório da Universidade Federal do
140 Paraná, do qual faz parte. Por fim, saúda os 48 anos de fundação da ABAP. O conselheiro **WALTER**



141 **GUSTAVO LINZMEYER** inicia saudando, também, o aniversário da ABAP, e aborda a intenção
142 apresentada no Fórum de Presidentes de destinação de recursos para o CAU/RS, em virtude das
143 fortes chuvas que atingiram a região. Informa o conselheiro que sugeriu a destinação de parte
144 do fundo de participação de cada CAU/UF para colaborar com a situação emergencial. O
145 conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** comenta a importância do planejamento urbano como
146 forma de prevenção a desastres como o que ocorre no RS, informando que compartilhará
147 reportagem que trata do tema. **7 ORDEM DO DIA - 7.1: Leitura de Carta do Vice-Presidente –**
148 **Renúncia – Regime de Urgência:** O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** faz a leitura de sua carta
149 de renúncia ao cargo de vice-presidente do CAU/PR, por motivos pessoais, com efeitos
150 imediatos. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** diz lamentar a renúncia, e afirma ser
151 necessário iniciar os ritos de escolha de novo vice-presidente, colocando-se como candidato ao
152 posto. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa não haver previsão regimental de nova eleição de
153 vice-presidente. O conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** expressa seu apoio ao
154 conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** e diz apoiar a nova eleição para a vice-presidência,
155 considerando seus efeitos democráticos, mesmo sem que ainda tenham sido discutidas as
156 questões legais para tanto. A conselheira federal **JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA**
157 diz que o artigo 35 do Regimento Interno aponta que cabe ao plenário resolver casos omissos, e
158 que a votação deve ser realizada caso a maioria assim decida. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz
159 não ser caso omissos, e sim falta de previsão para o pleito nessa situação. O conselheiro
160 **JEANCARLO VERSETTI** diz que o CAU/PR não pode incorrer novamente em erro, como ocorrido
161 na primeira plenária da gestão, discutindo sobre os termos do RI. Opina que, se não há previsão,
162 tratar-se-ia, portanto, de caso omissos, e que o plenário, assim, deve fazer a votação sobre como
163 deve ser feita a escolha do vice-presidente. Completa que não entende a resistência em realizar
164 votação, sendo que o plenário tem essa prerrogativa, e que acredita que deve ser feita a eleição
165 e, futuramente, caso haja erros, que sejam posteriormente corrigidos. O conselheiro **WALTER**
166 **GUSTAVO LINZMEYER** aponta que o artigo 50 do RI determina que a condução dos trabalhos seja
167 feita por um presidente e um vice-presidente. Reforça, ainda, sua candidatura ao posto, e opina
168 que a ocupação do cargo pelo conselheiro mais antigo não é conveniente. Em leitura de
169 dicionário jurídico, a conselheira **NATÁLIA GUZELLA PERIN** diz: *“O termo matéria omissa em lei*
170 *refere-se a situações ou questões que não são especificamente regulamentadas ou cobertas pela*
171 *legislação existente. Quando uma lei não trata de um determinado assunto ou deixa de*
172 *especificar como uma determinada situação deve ser tratada, diz que se há uma omissão*
173 *legislativa”*. O conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** diz que a plenária tem prevalência
174 sobre a presidência, e que a decisão sobre a realização de nova eleição para vice-presidente deve
175 ser decidida de forma colegiada. O presidente **MAUGHAM ZAZE** se contrapõe, afirmando que o
176 RI prevê que nessas situações o cargo de vice-presidente fica vago, enquanto o de presidente
177 seria ocupado pelo conselheiro mais velho. Solicitada a falar, a advogada do CAU/PR Larissa de
178 Souza Gomes Moneda informa que não se trata de uma completa omissão, mas sim de uma
179 brecha, e que seu papel é defender a instituição, e não algum conselheiro ou o presidente. A fim
180 de resguardar a segurança jurídica dos atos que ocorrem dentro do conselho, informa que
181 existem riscos a serem analisados, mas que é prerrogativa da plenária deliberar sobre qual
182 caminho seguir, incluindo o encaminhamento ao CAU/BR para manifestação. Sugere que a
183 matéria seja encaminhada ao jurídico do CAU/BR. A conselheira **NATÁLIA GUZELLA PERIN** diz
184 que, se é consenso que o plenário tem a prerrogativa de decidir casos omissos, não há motivo
185 para se continuar debatendo e que é preciso colocar a questão em votação. O conselheiro
186 **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** relembra uma situação anterior, quando, em 2018, o então
187 presidente renunciou ao cargo, a vice-presidente assumiu o posto dele, e foi eleito um novo vice-



188 presidente, seguindo, em sua opinião o que determina o RI. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz
189 que concorda com a soberania da plenária, mas que ela não pode suplantar a legalidade. Diz o
190 conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** que é preciso seguir o RI que está em fase de
191 homologação, processo ao qual parabeniza a gestão atual do CAU/PR, ao mesmo tempo em que
192 refuta as opiniões de que não teria feito nada pela homologação quando de sua coordenação da
193 COA entre os anos de 2021 e 2022, quando estava inclusive registrado em ata que o RI era
194 prioridade entre os encaminhamentos. O conselheiro **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS**
195 diz que a discussão tende a se tornar infrutífera e que é preciso colocar em votação a fim de que
196 o debate indissolúvel não seja prolongado. A conselheira **ENEIDA KUCHPIL** levanta sua
197 preocupação com a realização de votação sem que estivesse prevista em pauta, citando o caso
198 da conselheira **LICYANE CORDEIRO**, ausente, que, na primeira plenária da gestão, havia se
199 candidatado ao posto e, talvez, tenha a intenção de repetir a candidatura. A conselheira **ANDREA**
200 **REGINA BROLIANI** registra que, caso a eleição seja realizada, a sua titular, conselheira **LICYANE**
201 **CORDEIRO**, também se candidata à posição. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz que não havia
202 previsão de eleição para a presente plenária, e que é temerário realizá-la. O conselheiro **CESAR**
203 **AUGUSTO HOFFMANN** diz que já houve situações em que algo não previsto teve deliberação,
204 então pede tratamento semelhante. Após o presidente **MAUGHAM ZAZE** afirmar serem
205 situações distintas, o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pede decoro ao presidente no
206 acatamento do pedido coletivo de realização de votação nesta plenária. A conselheira **NATÁLIA**
207 **GUZELLA PERIN** faz nova leitura: *“Quando o presidente de uma instituição impede a soberania*
208 *do plenário, ele está essencialmente usurpando a autoridade que pertence ao colegiado como*
209 *um todo. Isso pode ter várias consequências graves dependendo do contexto e da natureza da*
210 *interferência. Não são palavras minhas, eu estou lendo uma diretriz da Câmara dos Deputados”*.
211 O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** pede um pronunciamento do ouvidor do CAU/PR
212 sobre o caso. O ouvidor **ROBERTO SIMON** informa que prefere se posicionar por escrito, a fim de
213 analisar a legislação vigente, retirando-se da plenária para tanto, ressaltando que a entrega de
214 sua produção é repassada ao presidente, que dará os encaminhamentos que considerar
215 pertinentes. A conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN** faz nova leitura que indica que quando o
216 presidente de uma instituição legislativa impede a soberania do plenário, existem vários
217 procedimentos e mecanismos que podem ser acionados para resolver a situação, tais como a
218 questão de ordem, a moção de censura, o recurso de plenário e a deliberação coletiva sobre
219 medidas corretivas em relação ao presidente. O conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** sugere
220 que, por cautela, o encaminhamento poderia ser o de manter interinamente, até a próxima
221 plenária, a conselheira mais velha como vice-presidente, para que na reunião seguinte seja
222 realizada a escolha do novo vice-presidente. Relata o conselheiro **WALTER GUSTAVO**
223 **LINZMEYER**: *“Temos duas sugestões de encaminhamento, vou tentar sintetizar. Eu estou*
224 *propondo consultar o plenário para ver se a gente vota agora. O Maiolino propõe uma situação*
225 *transitória para esclarecimento, ouvindo jurídico, ouvindo ouvidor e ouvindo situações, e, até lá,*
226 *o conselheiro titular mais idoso faz o papel da presidência em caso de ausência, se for o caso.*
227 *Coloque em votação, presidente, por favor, os encaminhamentos”*. O presidente **MAUGHAM**
228 **ZAZE** diz que colocar a situação em votação levaria o conselho a eventualmente desrespeitar
229 aspectos legais. Propõe que seja realizada a pausa para almoço e, no retorno, sejam retomados
230 os trabalhos. A conselheira **ANDREA REGINA BROLIANI** registra: *“Como a conselheira Licyane*
231 *tem interesse em participar dessa eleição, como vice-presidente, por não ter sido colocada em*
232 *pauta que teria essa eleição hoje, eu peço a retirada de pauta e que isso fique registrado em ata*
233 *que ela tinha interesse em participar, para que ela possa participar da próxima plenária”*. A
234 conselheira **THAISE MARCELA NASCIMENTO OLIVEIRA ANDRADE** opina que a conselheira



235 **LICYANE CORDEIRO** poderia ser representada na eleição pela sua suplente, citando caso
236 semelhante ocorrido com o conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** na primeira parte da
237 plenária 163. A conselheira **ENEIDA KUCHPIL** diz que é direito de todos os interessados
238 apresentarem a sua plataforma e que, não sendo a reunião convocada com a eleição em pauta,
239 a conselheira **LICYANE CORDEIRO** estaria em desvantagem. O presidente **MAUGHAM ZAZE** diz
240 que consultou informalmente o coordenador da comissão eleitoral nacional, Marcelo Rodrigues,
241 e que recebeu a devolutiva de que o indicado seria fazer as deliberações necessárias e
242 encaminhar ao jurídico do CAU/BR. Os conselheiros **WALTER GUSTAVO LINZMEYER, NATALIA**
243 **GUZELLA PERIN, SABINE ROSA DOS SANTOS** e **JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA**
244 questionam se o RI indica atribuição do presidente em impedir a votação que é solicitada pela
245 ampla maioria dos conselheiros, sugerindo que ela seja realizada imediatamente. O conselheiro
246 **ADÃO AURELIO ALVES DE MORAES** diz que considera conveniente deixar a votação para a
247 próxima plenária, pois não se sente apto para realizar a votação na presente reunião. Após o
248 conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** reiterar o pedido para votação imediata das duas
249 propostas de encaminhamento, o presidente **MAUGHAM ZAZE** passa a palavra para o ouvidor
250 **ROBERTO SIMON** ler sua posição a respeito. O ouvidor pede ao assistente-relator Alessandro
251 Boncompagni Junior realizar a leitura do documento. *“Prezado presidente, em atenção à consulta*
252 *formulada pelo eminente conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer durante a plenária 167 do*
253 *Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, realizada em 28 de maio de 2024 na cidade de*
254 *Curitiba, venho por meio deste parecer apresentar as seguintes considerações. Após acurada*
255 *análise da legislação e dos regimentos que regem este Conselho, em especial a Lei nº 12.378 de*
256 *2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/PR, não se vislumbram*
257 *disposições expressas acerca do procedimento e do prazo para a eleição de um novo vice-*
258 *presidente em caso de vacância de cargo. Nada obstante, é mister que se recorra aos princípios*
259 *basilares do direito administrativo e às regras previstas para situações análogas. Nesse diapasão,*
260 *o artigo 57 do Regimento Geral do CAU, ao versar sobre a vacância dos cargos de coordenadores*
261 *de comissão, preconiza que o presidente da autarquia designará um novo coordenador, o qual*
262 *exercerá o cargo até o término do mandato do antecessor. Enquanto o dispositivo se refira aos*
263 *coordenadores de comissão, afigura-se plenamente possível aplicar, por analogia, o mesmo*
264 *raciocínio ao caso do vice-presidente, haja vista que ambos são cargos eletivos do Conselho.*
265 *Destarte, é de concluir-se que, ocorrendo a vacância do cargo de vice-presidente, incumbe ao*
266 *plenário do CAU/PR eleger um novo vice-presidente para completar o mandato do antecessor.*
267 *No que tange ao momento dessa eleição, considerando a ausência de previsão específica e a*
268 *premente necessidade de se reestabelecer a composição integral da mesa diretora, entendo ser*
269 *possível realizar a eleição durante a plenária em curso, desde que observados os requisitos*
270 *regimentais de quórum, votação e demais formalidades. Seguindo com a discussão, impende*
271 *trazer à baila algumas fontes normativas gerais da República, no âmbito da legislação*
272 *infraconstitucional, que corroboram a fundamentação legal dessa medida. A Lei nº 9.784, de*
273 *1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal,*
274 *estabelece que princípios e diretrizes que podem ser aplicados por analogia, tais como a ciência,*
275 *o interesse público, a adoção de forma simples e a impulsão de ofício do processo administrativo.*
276 *Outrossim, o artigo 29 do Decreto-Lei nº 4.657, de 1942, a Lei de Introdução às Normas do Direito*
277 *Brasileiro, LINDB, dispõe que, na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se*
278 *dirige e às exigências do bem comum, reforçando a ideia de que as normas devem ser*
279 *interpretadas e aplicadas de modo a atender ao interesse público. de 2018, que alterou a LINDB,*
280 *ressalta a importância da motivação dos atos administrativos, a qual deve ser clara, congruente*
281 *e embasada em fatos e fundamentos jurídicos pertinentes. Das disposições, conclui-se que a*



282 *eleição imediata de um novo presidente, durante a plenária em curso, encontra amparo nos*
283 *princípios e normas gerais de direito administrativo, visando assegurar o pleno funcionamento e*
284 *a representatividade do CAU/PR. Sem embargo, para maior segurança jurídica, sugere-se que a*
285 *questão seja submetida à análise da adulta assessoria jurídica do CAU/PR, a fim de que se*
286 *obtenham parecer fundamentados sobre a viabilidade de se proceder à eleição do novo vice-*
287 *presidente durante a plenária em andamento, buscando na base legal que o plenário deve ter*
288 *sua soberania resguardada. Ante ao exposto, reitero minha disponibilidade para eventuais*
289 *esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Respeitosamente, ouvidor do CAU/PR,*
290 *Roberto Simon”. Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** diz, instruído pelo jurídico do*
291 *conselho, que a eleição deve ser realizada de forma secreta. Sendo assim, segundo o presidente,*
292 *não haveria solução técnica para a realização da votação na presente plenária, especialmente*
293 *para quem participa de modo online. Os conselheiros **NATALIA GUZELLA PERIN** e **BRUNO***
294 ***HENRIQUE MAZETTO DOMINGOS**, dizem abrir mão do segredo de seus votos. O conselheiro*
295 ***ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES** se diz contrário à publicidade de seu voto. A conselheira*
296 ***TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** sugere que o plenário seja consultado sobre a possibilidade*
297 *de voto aberto de quem está online, ficando a prerrogativa de não participação de quem não*
298 *estiver de acordo. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** ressalta que a proposta de*
299 *encaminhamento de votação que apresentou ainda faz sentido, ou seja, quem não estiver de*
300 *acordo com a votação, escolha a opção proposta pelo conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO**.*
301 *Após novos debates sobre a realização de votação, a conselheira **ANDREA REGINA BROLIANI***
302 *declara: “Eu quero deixar claro novamente que fique registrado em ata que a conselheira Licyane*
303 *tem interesse em participar da eleição para vice-presidente. Eu não posso concorrer no nome dela*
304 *porque eu não sei quais são as propostas que ela tem. Então por isso que eu acho que ela que*
305 *estaria presente aqui. E se realmente isso estivesse em pauta, com certeza ela estaria aqui. Então*
306 *como isso foi resolvido agora assim hoje não teria como ela saber”. O presidente **MAUGHAM***
307 ***ZAZE** informa que recebeu mensagem da conselheira **LICYANE CORDEIRO** dizendo que tem o*
308 *direito de poder participar e defender a sua candidatura. O conselheiro **FRANCO CATALANO***
309 ***NARDO** registra: “Gostaria de uma consulta ao jurídico. Na indisposição do presidente em ouvir*
310 *o pleno e colocar em votação o encaminhamento do conselheiro Gustavo, se o pleno pode votar*
311 *por conta própria e pedir ao Alessandro que coloque a folha de votação. São pedidas seis vezes a*
312 *votação”. A advogada Larissa de Souza Gomes Moneda diz não haver previsão que possibilite ao*
313 *plenário suprimir a figura do presidente, que conduz os trabalhos. Informa, também, que o*
314 *conselheiro que quiser se candidatar e não tiver o direito de explanar sua proposta em 10*
315 *minutos, pode arguir violação de direito, assim como o direito ao voto secreto. Sugerem os*
316 *conselheiros **FRANCO CATALANO NARDO** e **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT** que*
317 *primeiramente seja realizada a votação sugerida pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO***
318 ***LINZMEYER**, para, num segundo momento, discutir-se, se necessário, a questão da defesa dos*
319 *candidatos e votação secreta. Após o conselheiro **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES** registrar*
320 *que não abre mão de seu voto secreto, o conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** sugere que*
321 *o voto do colega seja deixado por último, a fim de avaliar se a escolha contemplará alguma*
322 *mudança ou não. O presidente **MAUGHAM ZAZE** sugere a votação pela realização de uma*
323 *plenária extraordinária para a votação de vice-presidente. O conselheiro **WALTER GUSTAVO***
324 ***LINZMEYER** registra: “O senhor foi constantemente, insistentemente colocado em duas opções e*
325 *o senhor está ignorando o que o plenário está pedindo e as duas propostas colocadas até então,*
326 *opção 1, votar a vice-presidência agora hoje e opção 2, votar no segundo momento, para*
327 *arbitrariamente votar só a opção 2, ignorando aquela que eu estou colocando. É isso que fique*
328 *registrado em ata se for esse encaminhamento, que o senhor não está ouvindo o pleno sobre a*



329 possibilidade da opção 1 votar a vice-presidência agora”. Prossegue, direcionado ao presidente:
330 “Faço o alerta e o apontamento, que eu acho temerário não ter o cargo de vice-presidente nesse
331 processo de interação, porque você tem pagamento de folha, você tem uma série de coisas, tem
332 que ser trocado ao registro de ata do conselho, inclusive que te deu poderes de gestão aqui
333 dentro, só está o senhor responsável. A Eneida não assinou ata, ela está regimental. Se você
334 adoecer, se você viajar, se você fizer qualquer coisa que por um acaso aconteça sinistro ou
335 qualquer emergência que você não esteja capaz de dar resposta, tá, vai criar um problema para
336 o Conselho. Eu quero só que fique registrado e você tenha ciência disso”. O conselheiro **CLAUDIO**
337 **FORTE MAIOLINO** questiona a necessidade da urgência da votação, já que alega não entender o
338 motivo do imediatismo da votação, e é respondido pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO**
339 **LINZMEYER**, que afirma se tratar de questão regimental. Após novos pedidos para colocação em
340 votação imediata, o conselheiro **LEONARDO DANIELLI** questiona os custos para a realização de
341 uma plenária extraordinária para esse fim. Após novos debates sobre a realização ou não de
342 votação, o presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que irá retirar a votação de pauta. O conselheiro
343 **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** registra: “Acho temerário, na vacância da presidência, a gente
344 não já de ato contínuo indicar e eleger um novo presidente, sendo que é regimento... Vice-
345 presidente. com um direito do plenário, do conselheiro titular e tudo mais. E eu vou fazer a leitura
346 de dois itens do regimento. Artigo 67, peço para o Alessandro colocar em tela. Vou fazer a
347 declaração de voto, que depois será meu tempo ali, mas não tem tempo, regimentalmente
348 falando. Artigo 67. O presidente poderá, em caráter excepcional, suspender a deliberação
349 plenária, fazendo por meio de ato fundamentado, quando verificar a ocorrência de ilegalidade,
350 contrariedade ou conflito de atos normativos vigentes ou por interesse público. § 1º. O ato
351 fundamental que suspender os efeitos da deliberação do plenário terá vigência até a reunião
352 plenária ordinária subsequente, quando, obrigatoriamente, os motivos apresentados pelo
353 Presidente serão apreciados pelo plenário. § 2º. Quando os motivos de suspensão não sejam
354 apresentados pelo Presidente ou sendo apresentados, não sejam acolhidos o ato de suspensão,
355 poderá sua eficácia e a vigência da deliberação plenária ser reestabelecida imediatamente.
356 Artigo 68. Ao apreciar o ato de suspensão do presidente, o plenário poderá adotar uma das
357 seguintes medidas. 1. Não acolher os motivos apresentados pelo presidente, mantendo a
358 deliberação de plenária. 2. Acolher os motivos apresentados pelo presidente revogando e
359 anulando a deliberação plenária ou no todo ou em parte ou. 3. Acolher os motivos apresentados
360 pelo presidente suspendendo a deliberação por análise técnica ou jurídica ou ambas. Parágrafo
361 1º. Os casos, o caso, caso os motivos de suspensão da deliberação plenária sejam acolhidos no
362 plenário, somente poderá decidir sobre matéria após a análise técnico-jurídica ou ambas e a
363 manifestação da comissão responsável pela análise do mérito. Parágrafo segundo, o plenário
364 deliberará sobre ato fundamentado que suspendeu a deliberação plenária por maioria simples,
365 salvo nos casos em que a legislação ou o regimento interno do CAU/PR exigir de modo diferente.
366 Parágrafo terceiro, após apreciação dos motivos da suspensão, a nova deliberação plenária que
367 versará sobre o ato fundamentado do presidente deverá indicar o procedimento a serem
368 adotados relativamente e efetivamente gerados pela suspensão e deliberação plenária anterior.
369 Eu só fiz essa leitura aqui porque insistentemente eu aponte que o senhor podia corrigir o ato se
370 a gente tivesse feito de irregular, estaria amparado, sustentado pelo próprio regimento, apesar
371 de ter sido comentado, falado e tudo mais. Você não ouviu o que foi colocado aqui e a gente
372 buscaria fazer a eleição novamente e assim a gente avançaria independente de colocar. Postergo
373 está colocando e expondo o conselho sem ter uma função que é importante dentro, tanto é que
374 tem um processo regimental que elege presidência e vice-presidência e tem funções específicas.
375 Eu peço que fique registrado e peço que fique registrado também que o senhor mais uma vez



376 *retirou algo sem ouvir o plenário sem ouvir os encaminhamentos sugeridos e colocados”. A*
377 *advogada do CAU/PR Sonia Maria Maluf da Silva informa que, de acordo com o artigo 142 do RI,*
378 *a votação deve ser realizada em plenária ordinária. Na sequência, os conselheiros **LEONARDO***
379 ***DANIELLI** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** questionam o prazo para solução, já que, alegam, o*
380 *conselho enfrenta problemas de composição de comissões há quase seis meses. O conselheiro*
381 ***WALTER GUSTAVO LINZMEYER** diz que não conhece dispositivo do RI que vede a deliberação*
382 *plenária pelo agendamento de uma reunião extraordinária para a realização da eleição. Registra:*
383 *“A primeira reunião, a primeira plenária que vai eleger o presidente, no momento de eleição de*
384 *transição de gestão, artigo 142. Eu entendo, é uma analogia, mas eu não vejo vedação de que*
385 *seja feito o mais rápido possível perante tudo que foi exposto aqui. Entendo e respeito a*
386 *preocupação com o direito de votação, escrutínio secreto dos outros colegas, o presidente está*
387 *fazendo desta forma, ok, entendo, mas a gente tem que votar em plenária extraordinária o*
388 *quanto antes. As minhas falas já estão registradas, eu já apontei a minha preocupação com todo*
389 *esse procedimento, como ele foi colocado, e eu também não, eu desconheço onde no regimento*
390 *interno está dizendo que não vai ter votação para vice-presidente, sendo que lá no artigo 35, se*
391 *eu não me engano, inciso, faz parte do plenário e é direito do conselheiro se candidatar à vice-*
392 *presidência abriu a vaga, então na próxima plenária convocada para esse fim pode ser só isso*
393 *pode ser feito a não ser que se aponte que não pode fazer em regimento eleição em plenária*
394 *extraordinária e se quer também votação de vice-presidente tem que ter um dispositivo negando*
395 *assim como nega por exemplo o presidente só vota em caso de desempate. Em casos de eleição,*
396 *o critério de desempate não é o voto do presidente, é o critério do mais idoso. Isso está*
397 *regulamentado no regimento. Então, feita a fala do ouvidor, feita as falas do jurídico e dos*
398 *colegas aqui colocados, eu estou trazendo e expondo essa preocupação, faça a urgência que se*
399 *faz necessária a solução mais breve possível de tudo isso que eu coloquei, que fique registrado*
400 *em ata. E quero a resposta do jurídico, por favor, e fique registrado aqui em plenário, no meu e-*
401 *mail disponibilizado a todos os conselheiros, as duas dúvidas que eu perguntei. Vedação de*
402 *eleição em plenária extraordinária no nosso regimento, tá, aprovado por último, inclusive,*
403 *presidente Zaze, o nosso regimento que foi aprovado em plenária em Paranaguá não está no site,*
404 *ele não está homologado ainda, mas foi feita uma deliberação, portanto tem que estar lá porque*
405 *mudou o número da plenária, da deliberação e não está lá. Não sei a numeração colocada e quais*
406 *são os motivos, isso é importantíssimo porque o senhor toda hora se ampara com legitimidade*
407 *nessas questões. E o segundo item, meninos do jurídico, advogados e tal, a preocupação nossa*
408 *onde está claramente vedada a impossibilidade de eleição de vice-presidente, sendo que é direito*
409 *de conselheiro titular e é dever do plenário - escrito para mim e com cópia a todos os conselheiros.*
410 *O quanto antes, por favor”. Explica a advogada Sonia Maria Maluf: “Conselheiro, a questão é a*
411 *seguinte. Nós somos administração pública, nós só podemos fazer o que a lei permite, o que a lei*
412 *prevê. Aqui, no artigo 142, está previsto que é em plenário ordinário. Não fala em extraordinário*
413 *para eleição de presidente e, conseqüentemente, na época, não há previsão para que seja feita*
414 *uma extraordinária. Então, a gente não pode inovar. Aqui no regimento também, se você for ver,*
415 *no artigo 158 fala da competência do vice-presidente. Daí a gente passa o artigo 158, vem da*
416 *competência do conselho diretor, que é o 159, 160. Não há competência para vice-presidente. O*
417 *vice-presidente só diz que vai substituir o presidente nas suas ausências, nas licenças, enfim, não*
418 *tem nenhuma competência específica que justifique. E no 147, só, aqui, que fala da competência,*
419 *o único momento que fala da competência do vice, que no caso de renúncia ou falecimento, o*
420 *presidente vai ser substituído pelo vice, que é uma competência do vice, e o presidente vai ser*
421 *substituído na falta, impedimento, licença pelo vice-presidente. Só. Isso é o que trata do vice.*
422 *Perfeito. E no 158, deixa eu só acrescentar, defendendo agora o presidente que está aqui numa*

Ata Plenária nº 167 (28 DE MAIO DE 2024) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



423 *situação bem difícil, porque ele também tem que fazer o que a lei prevê ou o que está previsto no*
424 *regulamento. Compete ao presidente do CAU, inciso primeiro, cumprir e fazer cumprir a legislação*
425 *federal, as resoluções, os atos normativos e as deliberações plenárias baixadas pelo BR,*
426 *Regimento Geral do CAU e Regimento Interno do CAU Paraná, ou seja, não há espaço para se*
427 *inovar mesmo que a plenária tenha soberania, ela tem a soberania dela, vai se ater ao que está*
428 *disposto no regimento, na lei e, enfim, nas deliberações”. O conselheiro **WALTER GUSTAVO***
429 **LINZMEYER** pede que tais informações sejam remetidas por escrito aos conselheiros. Na
430 sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** retira a discussão de pauta, partindo para o item
431 seguinte. **7.2 Gestão do CAU – Regime de Urgência:** O conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES**
432 **SARDO** realiza a leitura de requerimento protocolado no dia anterior no SICCAU, de número
433 2032093/2024, no qual 16 conselheiros assinam pedido de “abertura de processo de destituição
434 em face ao arquiteto urbanista Maugham Zaze, presidente do CAU/PR, em razão de diversos
435 *abusos e arbitrariedades na condução das atividades deste conselho e na sua inaptidão para o*
436 *cargo”. Após a leitura completa, o conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** registra: “Olha, é*
437 *difícil falar, mas eu quero agradecer ao Sardo por esclarecer a minha pergunta. Por que o*
438 *desespero e a urgência para votar a vice-presidência? Eu confesso que eu sou sempre muito*
439 *ingênuo em acreditar que as pessoas realmente possam fazer uma leitura clara do que está*
440 *acontecendo. Sem entrar na questão que está levantada contra os possíveis erros do presidente*
441 *Maugham, é inadmissível que a gente gaste o tempo para atender interesses de pessoas alheias*
442 *ao sistema. Eu acho que a coisa se fecha, né? E alguma coisa não estava bem e eu agradeço esse*
443 *esclarecimento porque as pontas se ligam, né? Então eu deixo aqui a minha perplexidade, é a*
444 *terceira participação minha neste conselho por uma luta que devia ser de todos vocês que estão*
445 *sentados aqui. A preocupação com o arquiteto que está lá no mercado. É muito triste ver isso,*
446 *que isso se repete na terceira gestão. Não sei que forças movem as pessoas que não estão mais*
447 *no Conselho, mas que continuam girando o Conselho. Fica aqui o meu desabafo, porque o jogo*
448 *nunca é aberto e nunca é transparente. E a gente eternamente se decepciona com as pessoas e*
449 *precisa procurar entendê-las. Eu estou tentando, mas fica aqui a minha profunda decepção com*
450 *que deveria ser uma gestão voltada para os arquitetos. Eu falo isso até porque os arquitetos,*
451 *espero que estejam ouvindo, espero que possam fazer uma leitura exata do que continua*
452 *acontecendo neste Conselho. As pautas prioritárias da arquitetura não são importantes. Fica aqui*
453 *o meu desabafo, o meu relato e a minha profunda tristeza com algo que se chama traição. Era*
454 *isso, muito obrigado pela paciência”. O conselheiro **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO** registra:*
455 *“Obrigado, Maiolino. Eu fiz a leitura formal do pedido e coincidentemente, Maiolino, o meu*
456 *pensamento e as minhas palavras são exatamente as suas, mas exatamente as suas, sem tirar*
457 *nem pôr. Em relação à arquitetura, até a palavra traição, que eu não colocaria aqui, mas acho*
458 *que dá para colocar. Mas sem tirar nem pôr. Obrigado, porque você antecipou o que eu iria falar,*
459 *mas só que eu não ia escolher tão bem as palavras como tu colocaste”. A conselheira **ENEIDA***
460 **KUCHPIL:** “Foi bem claro, né? Eu acho que não dá nem para falar, olha, uma decepção total,
461 assim, com um grupo jovem, novo, no Conselho, que a gente tinha, assim, grandes expectativas.
462 Eu acho que é isso que dá para falar, uma grande decepção que os problemas da arquitetura e
463 dos arquitetos não sejam os mais importantes e sim questões pessoais de poder, etc. Eu acho
464 que isso ficou muito claro nessa discussão aí de quatro horas, que agora deu para entender, não
465 funcionou. Também ninguém é tão bobo assim, a gente já sabia que isso estava acontecendo.
466 Mas as coisas também não são tão secretas assim. Mas é realmente decepcionante a maneira
467 como é encaminhado e como o profissional que está trabalhando no mercado, no dia a dia,
468 sustentando esse conselho, tem que ver esse tipo de coisa acontecendo numa plenária. É uma
469 pena”. O conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN:** “*Eu concordo com a Eneida, em relação que*



470 *é uma tristeza ter que arquitetos, que são aí distribuídos pelo Brasil, ter que chegar e ouvir uma*
471 *situação como essa. É o que nós estamos querendo, queremos mudar justamente, porque do jeito*
472 *que está não podemos continuar, porque nós estamos aqui há seis meses tentando ser ouvidos.*
473 *Inclusive em comissões internas, como a SEF, por exemplo, são deliberadas, posteriormente não*
474 *são acatadas. Tanto que podem conferir os registros da última plenária que nós tivemos, onde*
475 *foi solicitada a mudança para esta plenária cirurgia aqui em Curitiba, devido à questão de*
476 *prestigiar a ABAP e também premiar os nossos formandos que participaram do concurso de TFG*
477 *e do qual não aconteceu. Eu sei que são várias, inúmeras desculpas que podem ser apresentadas.*
478 *Então, este posicionamento é o nosso pedido de basta. Vamos regularizar as coisas, vamos*
479 *trabalhar corretamente e vamos fazer acontecer. Então, o meu pedido é que para a próxima*
480 *plenária extraordinária, nós possamos definir tanto a questão da vice-presidência, tanto a*
481 *questão das comissões, ajustar o que tem que ser ajustado para começar a trabalhar de forma*
482 *correta. Então, são seis meses de angústia, seis meses de cansaço de estar aqui ouvindo*
483 *informações, discutindo situações e não sendo atendidos. Então, o que eu tinha para falar era*
484 *isso. Muito obrigado”. A conselheira **TAILLA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT**: “Eu queria também*
485 *me espelhar na fala do conselheiro Maiolino e da conselheira Eneida, com relação à decepção,*
486 *que a nossa mesma profunda tristeza, ela também nos invadiu desde a primeira reunião plenária*
487 *ordinária, realizada aqui neste plenário, a 163, parte 1, e dizer que a recíproca é verdadeira, com*
488 *tudo que foi colocado aqui, mas eu me reconheço na fala do conselheiro César”. O conselheiro*
489 **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES**: “Faço das palavras do Maiolino as minhas. E nós aqui do
490 *interior sofremos mais na pele, é aquilo que eu comentei antes, sem saber nada disto, que nós*
491 *ficamos discutindo isto ou aquilo, coisinhas, entendeu? Que não tem nada a ver com o fato da*
492 *arquitetura em si. Quando eu falei um balaio de gato atrás, eu nunca imaginei escutar uma carta*
493 *dessa nessa plenária. Mas, muito decepcionante, principalmente para nós aqui do interior, que*
494 *estamos sofrendo, sofrendo com a nossa profissão de arquitetura. O meu sonho era ter um filho*
495 *meu seguido a minha profissão de arquiteto e urbanista. Hoje, o meu filho mais velho tem 15*
496 *anos e o outro tem 10. Eu já falei para eles, olha, piizada, eu dispense vocês de fazer arquitetura.*
497 *Ambos os dois já sabem mexer no Autocad, tudo preparado para fazer arquitetura. Mas vendo*
498 *essa palhaçada, vou dizer, que está acontecendo com o nosso órgão, que deveria defender os*
499 *arquitetos, gastar esse tempo para isso, a gente fica preocupado com outras coisas em si próprio.*
500 *Então, acho que deveria mudar um pouco isso. Desculpe o desabafo”. A conselheira **ERICA***
501 **BERNABE TAKANASHI**: “Eu gostaria de pedir um pouco mais de respeito, se possível, em relação
502 *a essa manifestação, que eu não assinei, mas endosso, porque ela foi pautada em vários pontos*
503 *ao longo dessa gestão. Então, não tem questões pessoais envolvidas, não se trata de uma*
504 *palhaçada. Nós estamos aqui fazendo o nosso trabalho com seriedade, então eu peço mais*
505 *respeito em relação a essa manifestação, peço cuidado e decoro quando uma opinião for emitida,*
506 *considerando que essa carta representa a maioria do plenário hoje, portanto, o conselho, de certa*
507 *forma, e eu gostaria de dizer que eu acho muito pertinente a fala da conselheira Eneida sobre*
508 *essas questões pessoais, porque realmente o conselho não deve ser espaço para isso. Nós*
509 *estamos na quinta ou sexta, se formos considerar a parte 2 da primeira plenária do ano, tentando*
510 *regularizar as questões das votações, das comissões, tentando colocar a CUPA para rodar e não*
511 *temos conseguido contato com o CAU/BR, por exemplo. Hoje, nessa questão específica da vice-*
512 *presidência, houve uma facilidade de contato instantânea, momentânea, que fica difícil de ser*
513 *entendida. Então, assim, se não é para ter questões pessoais dentro do conselho, que não tenha.*
514 *Que a gente fale, siga com coerência e tenha mais respeito em relação às colocações que foram*
515 *manifestadas nesta carta, porque ela não foi pautada em opiniões em relação à pessoa da vice-*
516 *presidência, do colega Zaze, ela foi pautada em ações, em problemáticas, em questão de*



517 *conduções, ela está muito seriamente fundamentada e essa é uma expressão legítima da maioria*
518 *do plenário. Então, eu peço respeito em relação a essa manifestação por parte de outros*
519 *conselheiros que possam divergir da manifestação”. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI**: “Na*
520 *verdade, é endossar um pouco a fala do colega César, um pouquinho da fala da colega Erika e*
521 *até comentar um pouco da questão da fala da Eneida, que eu acho que realmente eu sinto muito*
522 *e que acho que todos os colegas arquitetos devem sentir bastante, é justamente isso, a gente*
523 *está há cinco meses tentando colocar a casa em ordem no sentido de recompor as comissões. E*
524 *assim, eu não vejo que exista uma união dos conselheiros em pedir essa celeridade, fazer com*
525 *que a coisa aconteça. Então justamente isso sim eu sinto muito, porque na verdade quem está*
526 *perdendo realmente somos todos nós arquitetos que estamos batalhando, como Adão coloca, no*
527 *interior. Então justamente esse é o ponto. Faz cinco meses que a gente pede a resolução de uma*
528 *questão e a gente não tem resposta. Então acho que isso é um dos grandes motivadores para que*
529 *a gente queira que o Conselho esteja funcionando. Ninguém aqui está trabalhando com questões*
530 *pessoais ou está de forma alguma. Acho que todo mundo está servindo o conselho e tentando*
531 *fazer o melhor para a profissão. Então também gostaria que os colegas, a gente se unisse um*
532 *pouco mais em prol disso, e que se a gente sabe que uma eleição de comissões foi feita de forma*
533 *equivocada, o mais urgente possível ela precisa ser refeita. Porque a gente está com alguns*
534 *trabalhos travados, e ainda acho que, além do mais, abrindo brecha para que isso seja*
535 *questionado juridicamente sobre a nossa atuação em todos esses cinco meses. Então, eu sinto*
536 *muito que, de fato, tem essa certa desunião, talvez por questões políticas, mas que não deveria*
537 *ser. Alguns conselheiros já colocaram em vários momentos aqui que depois que a gente foi eleito,*
538 *são três chapas que concorreram ao pleno, depois que a gente foi eleito, as questões políticas*
539 *devem ser deixadas de lado. Mas, de fato, a gente está vendo que não é isso que está*
540 *acontecendo. Então, eu endosso todo esse nosso pedido de que a gente está fazendo,*
541 *principalmente de recompor as comissões para que o Conselho fique regular e rodando da forma*
542 *como deve rodar. Obrigado”. A conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN** questiona quais*
543 *encaminhamentos serão tomados a partir de então. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que*
544 *a eleição de vice-presidente será realizada na próxima reunião ordinária. Quanto ao protocolo*
545 *apresentado, informa que serão feitos os encaminhamentos necessários de acordo com os*
546 *trâmites estabelecidos, sendo que, na próxima plenária, serão apresentadas as respostas aos*
547 *questionamentos apresentados. Colocada em votação a ciência e aceitação do protocolo, ela é*
548 *aprovada pelos conselheiros **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, BRUNO EDUARDO MAZETTO***
549 ***DOMINGOS, CESAR AUGUSTO HOFFMANN, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, FRANCO***
550 ***CATALANO NARDO, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, LEONARDO DANIELLI,***
551 ***MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, GISELLE LUZIA DZIURA, NATALIA GUZELLA PERIN,***
552 ***TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT, THAISE MARCELA, THAIS NETO PEREIRA ROSA, TAINÁ***
553 ***LOPES SIMONI E LORI CORREA CRIZEL.** Contrários os conselheiros **ADÃO AURELIO ALVES DE***
554 ***MORAES, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL e ANDREA REGINA BROLIANI.** Absteve-*
555 *se o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER.** Sendo assim, o presidente passa para o ponto*
556 *de pauta seguinte. **7.3 Leitura do Relato e Voto – Protocolo 621573/2017:** A conselheira*
557 ***ANDREA REGINA BROLIANI** realizou a leitura de relato e voto da conselheira titular **LICYANE***
558 ***CORDEIRO.** Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O*
559 *Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação pela maioria dos*
560 *conselheiros por acompanhar o voto do relator. Absteve-se a conselheira **GISELLE LUZIA DZIURA.***
561 ***7.4 Leitura do Relato e Voto – Protocolo 1534385/2022:** O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI***
562 *realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos*
563 *todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação*



564 pela maioria dos conselheiros por acompanhar o voto do relator. Ausentes os conselheiros **CESAR**
565 **AUGUSTO HOFFMANN** e **ENEIDA KUCHPIL**. **7.5 Leitura do Relato e Voto – Protocolo**
566 **1544697/2022**: O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** realizou a leitura de seu relato e
567 voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O
568 Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação pela maioria dos
569 conselheiros por acompanhar o voto do relator. Abstiveram-se os conselheiros **ENEIDA KUCHPIL**
570 e **JEANCARLO VERSETTI**. Ausente o conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO**. **7.6 Leitura do**
571 **Relato e Voto – Protocolo 1704727/2023**: O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** realizou
572 a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os
573 esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação pela
574 maioria dos conselheiros por acompanhar o voto do relator. Absteve-se o conselheiro **CESAR**
575 **AUGUSTO HOFFMANN**. **8. Encerramento**: O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que fica
576 vencida a pauta até o item 7.6. Sendo assim, às 18 horas do dia 28 de maio de dois mil e vinte e
577 quatro, o presidente **MAUGHAM ZAZE** finaliza os trabalhos, encerrando a centésima sexagésima
578 sétima plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-
579 Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas
580 e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos
581 efeitos legais.

MAUGHAM ZAZE
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR
Assistente-Relator
CAU/PR